INDICAÇÃO Nº 55/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE JUNTAMENTE AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO SEJA FEITO DEMARCAÇÕES EM FRENTE A TODAS AS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO COM PELO MENOS 3 VAGAS PARA ESTACIONAMENTO PRIORITÁRIO PARA OS PAIS DOS ALUNOS.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos 17 de março de 2022.

Andréa Sandi Zanesco
Vereadora

Avenida Cristóvão Colombo, 777 – Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949.
Email: camaramatelandia@gmail.com
CEP 85887-000 – Matelândia – Paraná / www.matelandia.pr.leg.br

Este documento foi recebido e protocolado pela secretaria da Câmara de Matelândia e segue assinado digitalmente pela 1ª Secretária ou pelo Presidente garantindo a autoria da proposição e autenticidade do documento conforme o artigo 3º, §4º da Resolução Nº 02/2021